SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA Nº 4049 - EX (2020/0077902-0)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
REQUERENTE	:	J C G M D
REPR. POR	:	C G M
ADVOGADO	:	FILIPE AUGUSTO BUENO DOS SANTOS - SP318968
REQUERIDO	:	A M D

DECISÃO

Defiro o pedido de gratuidade de justiça.

Intime-se a requerente para que, no prazo de 30 dias, regularize a representação processual (art. 76 do CPC), juntando aos autos o mandato outorgado diretamente ao advogado subscritor da petição inicial, não servindo a esse propósito as procurações de fls. 6-9.

Advirta-se a parte de que, não atendendo à providência solicitada, o processo será arquivado.

Publique-se.

Brasília, 01 de abril de 2020.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente

Edição nº 2883 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 02 de Abril de 2020 Publicação: Sexta-feira, 03 de Abril de 2020
Documento eletrônico VDA24997322 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): JOÃO OTÁVIO DE NORONHA Assinado em: 01/04/2020 17:17:57
Publicação no DJe/STJ nº 2883 de 03/04/2020 (Aguardando confirmação da publicação). Código de Controle do Documento: 36de9d4d-6127-450f-8b85-3c138ab654f5